



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1º TERMO ADITIVO – ao contrato Nº 88/2016

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Hélio Kuerten Bruning, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do CPF. nº 737.805.709-63 e RG. Nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa S. Ap. Fontana Mat. de Construções Ltda, inscrito no CNPJ nº 04.929.856/0001-05, representado por José Valter Da Rosa, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 12458932-SSP-PR., CPF. Nº 370.111.469-20, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 47/2016, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 90 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná 20 de março de 2017.

S. Ap. Fontana Mat. de Construções Ltda
Contratada

Testemunhas:

1. Sabine D. Zanconato

Nome:

CPF: 060.344.849-60

2. Janusa M. Lourenço

Nome:

CPF: 068.960.809-81



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ao contrato N° 88/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e S. Ap. Fontana Mat. de Construções Ltda.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial N° 47/2016.

Três Barras do Paraná, 20 de março de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

Continuação da página 4A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ao contrato nº 87/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA. A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo. PARTES: Município de Três Barras do Paraná e WZS Construção Ltda - Me. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Tomada de Preço Nº 02/2016.

Três Barras do Paraná, 24 de abril de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ao contrato nº 88/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA. A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo. PARTES: Município de Três Barras do Paraná e S. Ap. Fofana Mat. de Construções Ltda. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial Nº 47/2016.

Três Barras do Paraná, 20 de março de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que fará realizar Chamamento Público visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM EFETUAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IX) DO EDITAL. O edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações a partir do dia 22 de maio de 2017, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, ou pelo Portal da Transparência localizado no site www.trêsbarras.pr.gov.br. O recebimento de documentação, inscrição e análise será realizado a partir de 22/05/2017 até 22/05/2018 em horário de expediente normal.

Três Barras do Paraná/Pr, 19 de maio de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Centro Médico Hospitalar São Lucas recebe visita de Artagão Junior

ALÉM DE TRATAR SOBRE AS DEMANDAS DO HOSPITAL COM O ESTADO, O DEPUTADO RECEBEU PEDIDOS DE INTERVENÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS



MÉDICOS ACOMPANHADOS DO DEPUTADO

Na tarde de ontem (19), o Centro Médico Hospitalar São Lucas recebeu a visita do Deputado Estadual e Secretário da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Artagão Junior para tratar de algumas demandas do hospital com o Estado.

Na chegada, o deputado foi recepcionado pelos diretores do hospital, Marcio Musse, Tadeu Svartz e Isac Kei

Yamazaki, que o levaram para conhecer as novas instalações do hospital.

Na oportunidade do deputado aproveitou para destacar a grande transformação que foi realizada na instituição e os benefícios que isso causou para o município e para toda a região.

“Com essa mudança que acompanhamos e tentamos acelerar junto a Secretaria de Estado, existe a possibilidade de o Governo Estadual e Federal, investirem em estrutura de atendimento. Isso porque o hospital deixou de ter característica privada e passou a ser um conceito em atendimento social. Assim temos conseguindo fazer encaminhamentos de programas e projetos”, conta Artagão.

MÃE PARANAENSE

Artagão ainda lembra que o Centro Médico Hospitalar São Lucas foi o destaque no programa Mãe Paranaense, tornando-se um conceito em atendimento, por atender a todos os requisitos necessários para fazer parte deste programa.

“A instituição foi a estrutura de atendimento médico que se habilitou, dentro dos critérios de exigência do ‘Mãe Paranaense’, por isso acabou se tornando referência, e claro

que também pelo bom atendimento às gestantes”, finaliza o deputado.

O presidente da instituição, Dr. Isac Kei Yamazaki, ressalta a importância do deputado na saúde, e que muitos recursos recebidos dependem da ajuda de forças políticas para que possam melhorar o atendimento aos pacientes.

“Temos pedido ajuda para todos os nossos parceiros, independentemente de partido ou qualquer outra situação, porque grande parte da saúde precisa deles para ter um melhor resultado, e o deputado poderá nos ajudar”, frisa o presidente.

CENTRO DE IMAGENS

Dr. Tadeu Svartz, um dos diretores do Centro Médico frisa a importância do apoio do deputado para a arrecadação de recursos para a futura instalação do Centro de Imagens da instituição.

“Esperamos que o deputado nos ajude em algumas demandas com o Estado, e também faça uma intervenção junto ao Ministro da Saúde, Ricardo Barros, para agilizar o pedido de alguns aparelhos, e que futuramente possamos montar um centro de imagens”, destacou Tadeu.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 18/2017

DATA: 17/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve,

Designar:

Art. 1º. - Exclusivamente o Vereador Presidente, senhor ALTAMIRO SCHEFFER, portador do RG nº. 601.707 PR e inscrito no CPF nº. 523.780.989-87, o servidor JOÃO MARIA NOGUEIRA, portador do RG nº. 5.076.239-4 PR e inscrito no CPF nº. 717.707.399-04, para a função de abrir contas de depósito, encerrar contas de depósito, emitir e assinar cheques, autorizar cobranças, solicitar saldos e extratos, autorizar cobranças, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico, efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico e liberar arquivos de pagamentos via AASP - Auto Atendimento Setor Público, referente a conta vinculada com a Agência do BANCO DO BRASIL S/A deste município e designar o Vereador 1º, Secretário, senhor ANTONIO ALVES DA CRUZ, portador do RG nº. 4.138.520-0 PR e inscrito no CPF nº. 554.291.229-04, para assinar em conjunto com o Presidente Altamiro Scheffer, os cheques deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

as Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - PR, em 17 de maio de 2017.

ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371202

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2017. CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NOS DESPACHOS, JUSTIFICATIVAS E PARCERES JURÍDICOS, ANEXOS, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2017. CÂMARA MUNICIPAL CUJO OBJETO É A "EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE 4 PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO" E ADJUDICA OS ITENS A EMPRESA "EQUIPEGII. PNEUS AUTO CENTER, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.415.799/0001-51. A QUAL OFERTOU O VALOR DE R\$ 1.385,00 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), RITE PAGO EM PARCELA ÚNICA APÓS AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

NOVA LARANJEIRAS, 19 DE MAIO DE 2017.

ALTAMIRO SCHEFFER
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO



Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cantagalo - PR
CNPJ: 08.588.992/0001-98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANTAGALO/PR

Pelo presente edital, faço saber que nos dias 17 e 18 de julho de 2017, no período de 08h00 às 09h00 horas na sede desta entidade, sito a Avenida Epaminondas Friz, nº 817, Centro - Cantagalo/PR, será realizada eleição para composição do Diretor, Conselho Fiscal e Secretarias, bem como suplentes, aberto o prazo de 15 de junho a 25 de junho para registro de chapas, nos termos do art. 30 e 31 do estatuto desta entidade. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro, será dirigido ao comissário eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A comissão eleitoral funcionará na secretaria da entidade, no período destinado ao registro de chapas, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 horas, e disposição dos interessados para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recolhimento de documentação e fornecimento de correspondente recibo. A contagem da documentação e o recolhimento de correspondente recibo, a contar da publicação ou divulgação das chapas registradas. Caso não seja em ciência o QUORUM em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda convocação nos dias 27 e 28 de julho de 2017 e, na hipótese de não ter sido alcançado o QUORUM na segunda convocação, o Presidente da entidade convocará esse fato aos associados, em Assembleia Geral, que será realizada até a data do término do mandato, a fim de que esta constitua uma JUNTA GOVERNATIVA, e que convoque eleições e de posse aos eleitos, conforme estabelece o art. 25, do referido estatuto, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 (quinze) dias após.

Cantagalo, 17 de maio de 2017.

Pedro Leal dos Santos
Presidente do SSTR